



**EDITAL N. 230/2024**

**Delimitação da Unidade de Execução da  
Charneca Nascente**

Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, com as alterações e na redação vigente que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 09/04/2024, no âmbito da Proposta n.º 355/2024 deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução da Charneca Nascente e a Delimitação da Unidade de Execução da Charneca Nascente, os respetivos Termos de Referência e Anexos, a qual vai incidir sobre uma área de 49.431,00 m<sup>2</sup> correspondente aos prédios descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais e situados em Charneca, na União das freguesias de Cascais e Estoril respectivamente sob o prédio rustico descrito sob a ficha 10254 e inscrito na matriz rustica sob o artigo 30, secção 24-35 (parte), com a área de 1.800,00 m<sup>2</sup> e prédios urbanos descritos sob as fichas 224; 12743 e 12594, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 30, secção 23-24, com a área de 4.628,00 m<sup>2</sup>; 17567-P, com a área de 9.266,83 m<sup>2</sup> e 16923-P, com a área de 23.082,40 m<sup>2</sup> e ainda sobre terrenos do domínio público municipal, contíguos aos prédios anteriormente identificados correspondentes aos arruamentos denominados Avenida da Charneca e Estrada da Malveira da Serra, todos devidamente representados na planta de cadastro que constitui o Anexo III aos Termos de Referência.

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da proposta Delimitação da Unidade de Execução da Charneca Nascente que decorreu entre os dias 14 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023, pelo período de 20 dias foram rececionadas 32 (trinta e duas) participações.

A Delimitação da Unidade de Execução Charneca Nascente e respetiva documentação pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)), ou no Departamento de Processos Especiais (DPR), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra n.º 247, Edifício S. José, 4º piso, 2750-326 Cascais, todos os dias uteis, entre as 10H00 e as 12H00 e entre as 14H00 e as 16H00.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 18 de abril de 2024

Nuno Piteira Lopes

Vice-Presidente

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**  
Data: 2024.04.19 10:21:07+01'00'

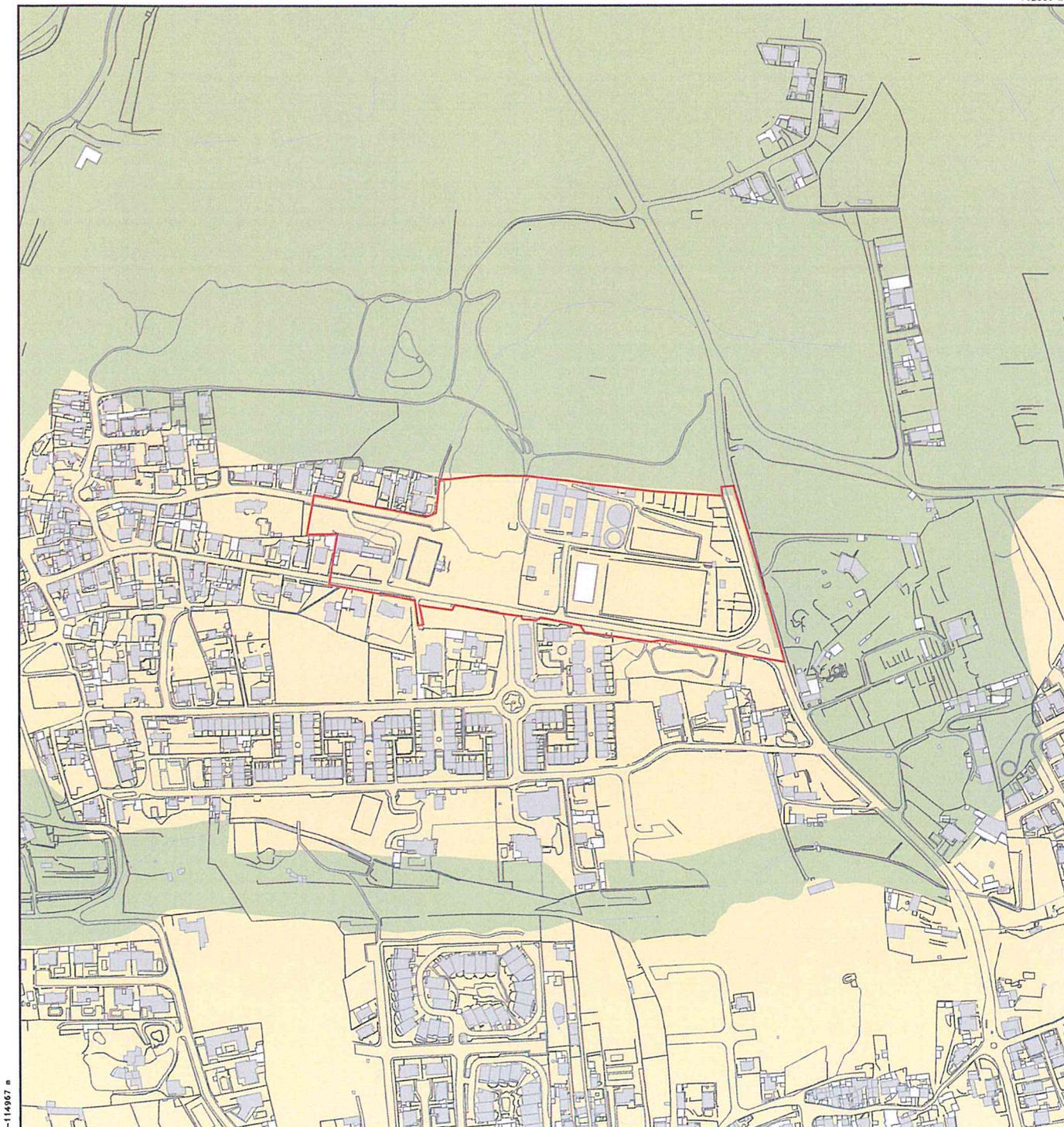
**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor  
ao Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas  
de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada~~  
indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presento certidão, que dato e assino.

Cascais, 23/04/2024.

O Fiscal Municipal,



## Ordenamento Classificação



Ordenamento Classificação – Solo Rural

Ordenamento Classificação – Solo Urbano

